Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Comissão Eleitoral dos TAEs
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS**

**NÚMERO DO PROCESSO: 23087.010534/2021-70**
**NÚMERO DO EDITAL: 08/2026**
**TIPO DE REPRESENTAÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**
**REPRESENTAÇÃO JUNTO AO CONSUNI**

1. A Comissão Eleitoral da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), em atendimento ao disposto no Edital supracitado, informa que, dentro do prazo estabelecido, houve a inscrição de quatro chapas de representantes dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), conforme relação a seguir:

- Candidata titular: Ira de Lizandra Gonçalves
- Candidato suplente: Geraldo José Rodrigues Liska

- Candidata titular: Joice Zentner de Brito
- Candidato suplente: Carlos Gilberto Bezerra Lima

- Candidato titular: Denis Eduardo Borba Ferreira
- Candidato suplente: Augusto Carlos Marchetti

- Candidato titular: Luis Felipe Cunha dos Reis
- Candidata suplente: Débora dos Santos Oliveira

2. Porém a candidatura da chapa de Luis Felipe Cunha dos Reis e Débora dos Santos Oliveira foi **indeferida** por conter somente a assinatura da candidata suplente, estando em desconformidade com o Edital, item 2.1 que diz que o requerimento deve estar assinado eletronicamente pelos candidatos.

3. Conforme **item 04 do Edital <u>da Solicitação de Impugnação dos Candidatos</u>:**

- 4.1. Período: 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação das inscrições.
- 4.2. Local: Ofício de solicitação de impugnação dos candidatos deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral via SEI para a Unidade COMISSAO-ELEIT-TAE.

4. Abre-se o prazo para requerer impugnação dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

Cristiane Rodrigues da Silva Silveira

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rodrigues da Silva Silveira**, **Presidente**, em 13/07/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1837616** e o código CRC **84CCD30B**.

**Referência:** Processo nº 23087.010534/2021-70 SEI nº 1837616